



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº138/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realiza a implantação de virador de ônibus e alteração de ponto na localidade de Charqueada de Cima, em frente à residência da Sra. Gabriely ou nas proximidades da casa da Sra. Joelma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que no referido local residem 07 (sete) crianças, com idades entre 04 e 08 anos, que utilizam o transporte escolar diariamente. A implantação do virador e a adequação do ponto de ônibus, cuja mudança está prevista para o ano de 2026, visam garantir maior segurança, comodidade e acessibilidade às crianças e moradores da região.

Imbaú, 03 de Novembro de 2025


MARISTELA PELISSARO
Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 10330 / 2025
EM DATA DE 07/11/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR